

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de pavimentação asfáltica na Rua A, no Bairro Nova Conquista – Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de pavimentação asfáltica na Rua A, no Bairro Nova Conquista – Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Nova Conquista reivindicam a necessidade e urgência do poder público municipal referente ao serviço de pavimentação asfáltica no bairro por se tratar de suma importância para toda a comunidade e com o asfaltamento melhorará as condições de tráfego de veículos e contribuindo para uma melhor locomoção das pessoas que transitam por essa via pública e sem dúvida gerará maior qualidade de vida para toda a população.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de novembro de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

